



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002394- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DE ITABAIANA

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº.026/2021
De 15 de abril de 2021

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, contados de 05/04/2021 a 04/05/2021, ao servidor **Sérgio do Rosário Santos**, portador do CPF: 029.769.265-81, Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta superintendência.

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 15 de abril de 2021.


GLEISON PARENTE PEREIRA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 15/04/2021 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br